



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de PIRACANJUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO - cumprido

Autos n. 0155475-92 / Mandado n. **3897183**

Provido: Espólio de Joaquim Queiroz Neto

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024), em cumprimento ao mandado acima identificado, após vistoria no imóvel e coleta de preços, **PROCEDI a AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

1) Uma chácara n. 62, parte integrante da Fazenda Bocaina, **Vale do Paraíso**, município de Piracanjuba, **com área de 4.869,37 metros quadrados**, matrícula 13.084, Livro 2, do CRI. Terreno localizado próximo ao Rio, sem benfeitorias, sem pavimentação asfáltica.

2) Método Utilizado: Comparativo direto de dados de mercado, levando em consideração outros imóveis recentemente comercializados próximo ao local, a área e a localização dos lotes, pesquisas junto a moradores do Rochedo. Ressalto ainda, que foi relatado por alguns moradores que, na época da seca, a empresa Bergamo promove a retirada de areia no Rio Meia-Ponte e os seus caminhões transitam próximo ao local, causando bastante poeira no local.

3) VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Nada mais havendo, encerro o presente.

Datado e assinado eletronicamente.

Danielly Lopes do Nascimento
Oficiala de Justiça - matrícula 5077265

Locomoções: 2 rural II